



AD
S.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA Nº. 268

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezassete pelas vinte e uma horas, reuniu no Auditório da Biblioteca José Mariano Gago, em Olhão, a Assembleia Municipal de Olhão, em Sessão Extraordinária, convocada a oito de agosto de dois mil e dezassete (Doc. 1), sob a presidência do Senhor Daniel Nobre Santana e secretariada pelos Senhores Bruno Filipe da Cruz Alexandre e Luís Miguel Paté Salero Viegas, respetivamente primeiro e segundo Secretários, com a Ordem do Dia constante da convocatória em anexo (Doc. 2).-----

Estiveram presentes os elementos eleitos para o órgão em causa: -----

- Da bancada do Partido Socialista (PS):-----

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço -----

José Manuel Gonçalves Coelho -----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

João Gabriel Calabreta Martins -----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Hélder Nuno Silva do Carmo -----

Alberto Manuel Dias Mestre-----

- Da bancada do Partido Social Democrata (PSD):-----

Daniel Nobre Santana -----

Herlander Benjamim Moleiro Mascarenhas de Barros-----

Albina Maria Matos Alves -----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva -----

Cláudia Isabel Viegas Nascimento -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Bruno Filipe da Cruz Alexandre-----

Da bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):-----

Josué Tavares Marques-----

María Madalena Dias Pereira-----

Vanda Isabel Guerreiro Bernardo Pinheiro-----

- Da bancada do Bloco de Esquerda (BE):-----

Marcos Viegas Quitério-----

Mónica Cristina Lopes Neto-----

Sérgio Pires Miguel-----

- Estiveram também presentes por inerência das suas funções, os Senhores Presidentes das Juntas de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS) e pela Junta de Freguesia de Quelfes, a tesoureira Ana Brígida Sousa da Silva (PS) e pela Junta de Freguesia de Olhão, o Senhor Tesoureiro Carlos Alberto de Sousa Manso (PS).-----

- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina (PS) e os Senhores Vereadores: Domitília da Conceição Coutinho Matias e Eduardo Manuel da Cruz (PSD); Sebastião Manuel da Quinta Coelho (CDU) e Leónia Gonçalves Gramacho Norte (BE).-----

Tendo faltado as senhoras deputadas Carla Sofia de Brito Amador (NR), Isilda Maria Viegas Silva Moreno (PS), e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta (PSD)-----

Período de Intervenção do Público:-----

Não se registaram intervenções.-----

- Em ponto de ordem à Mesa tomou a palavra o senhor Secretário da Mesa informando das seguintes substituições requeridas para a presente sessão:-----



S. R.

ed
L.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Da senhora deputada Dulce Cláudia Paixão Bernardo, da bancada do PS sendo substituída pelo senhor deputado Gabriel Leandro Negrita Fitas.-----
- Do senhor deputado Gabriel Leandro Negrita Fitas, da bancada do PS sendo substituído pela senhora deputada Isilda Maria Viegas Silva Moreno.-----
- Da senhora deputada Gilda Maria Sancho Gil, da bancada do BE sendo substituída pelo senhor deputado Sérgio Pires Miguel. -----

Período da Ordem do Dia:-----

1. Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Deputado Domingos Pedro Ferro Terramoto (Doc. 3); -----

- O senhor deputado Marcos Quitério deu leitura ao voto de pesar.-----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade, tendo a Assembleia Municipal cumprido um minuto de silêncio.-----

2. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Número duzentos e quarenta e um barra dois mil e dezassete – A terceira alteração ao Orçamento e terceira alteração às Grandes Opções do Plano (Doc. 4); -----

- O senhor deputado Carlos Parente da Silva interveio, questionando a que se refere o apoio que a Câmara Municipal vai fazer ao Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense. -----
- O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que se deve ao apoio para a requalificação dos balneários do estádio de modo a ter as condições para estar apto aos jogos do Campeonato Nacional de Futebol.-----
- O senhor deputado Sérgio Miguel usou da palavra para questionar o porquê da compra de uma tinta de inferior qualidade para as obras da EB1 de Quelfes, a qual foi fornecida pela Câmara Municipal de Olhão, de acordo com as informações obtidas em Assembleia de Freguesia. De igual forma questionou o senhor Presidente se na obra de passadeira em lomba na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, foi tido em conta o declive da mesma.-----
- Em resposta o senhor Presidente da Câmara informou que a aquisição de tinta compete ao funcionário da Autarquia João Estrela, sendo que lhe irá dirigir



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

a questão. No tocante à lomba, questionou se o senhor deputado é conhecedor de engenharia suficiente para basear as suas afirmações.-----

- Posta à votação foi aprovada por maioria, com o seguinte resultado: seis abstenções da bancada do PSD e dezasseis votos a favor das bancadas do PS, CDU e BE.-----

Apresentará declaração de voto a bancada do PSD.-----

3. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Número duzentos e quarenta e cinco barra dois mil e dezassete – A terceira alteração ao Mapa de Pessoal (Doc. 5);-----

Não se tendo registado intervenções foi posta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Número duzentos e cinquenta e três barra dois mil e dezassete – A contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo (Doc. 6);-----

- A senhora deputada Mónica Neto recordou que a sua bancada já alertou para a necessidade de separar os assuntos presentes a discussão. Recordou os pontos que estão à discussão e votação, bem como os fins a que se referem as compras em causa. Recordou que a proposta não vem com a informação necessária para apreciação por parte dos senhores deputados, necessidade essa que foi suprida apenas na manhã do dia da presente sessão. Afirmou ser necessário a existência de um parque habitacional que satisfaça as necessidades dos munícipes, necessidade essa que a sua bancada subscreve. Considera ter muitas dúvidas relativamente ao segundo ponto. Informou ter obtido a caderneta predial do prédio urbano em questão, sendo que a mesma atribui um valor patrimonial de noventa mil euros. Recordou que as necessidades do tráfego podem vir a reduzir no futuro a sua área. Recordou ainda que não veem elementos nenhuns que possam aferir da sua viabilidade e sustentabilidade. Afirmou que o valor é muito discrepante. Afirmou que o relatório de avaliação não vem dissipar as dúvidas, bem como ser referente a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

um edifício de caráter diferente. Afirmou que embora haja necessidade de estacionamento, não poderão votar favoravelmente.-----

- O senhor deputado Bruno Alexandre interveio, referindo que o relatório de avaliação foi elaborado há oito anos atrás e que o mesmo reflete a realidade económica dessa época. Mencionou que o próprio relatório indica que é necessária uma reformulação do relatório pelo que o próprio relatório indica, bem como a atual situação do prédio. Mencionou que prédios semelhantes e com localização mais vantajosa foram recentemente vendidos e por preços mais baixos. Referiu não confiar no relatório graças a essas discrepâncias. Referiu que a construção prevista pode acarretar problemas graças à mesma se encontrar num antigo esteiro da ria. Mencionou que isso veda a possibilidade de construir um parque subterrâneo, obrigando a construir um parque à americana, em silo, que não prevê benefícios por parte do estado. Referiu que se fez um esforço por sair do Programa de Apoio à Economia Local, mas a pouco tempo das eleições se vai contrair novo empréstimo, lembrando que não devemos fazer os possíveis para incorrer noutra. Relembrou que, sendo a instituição cabeça de casal da herança é presidida por um cidadão que ocorre ser o pai do senhor presidente da Câmara Municipal, sendo que o mesmo não se ausentou da sala na votação da presente proposta em sede de Câmara Municipal, entendendo ter o mesmo votado enquanto estava impedido, alertando os senhores deputados para que, na dúvida, não se vote ou não se aprove, de modo a não incorrer em ilegalidade.-----

- O senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que compreende o nervosismo das bancadas intervenientes, mas recordou que tem de gerir o Município até ao último dia de mandato. De igual forma considerou que não leram os intervenientes o que vão votar, não obstante defenderem o direito à habitação. Afirmou que esta é uma solução a médio prazo para garantir o direito à habitação a novas famílias. Afirmou que é uma boa medida e que as bancadas intervenientes não estão a pensar nos olhanenses. Afirmou que esta proposta é referente apenas à consulta às instituições de crédito para a



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

contratação do empréstimo. Afirmou que não se coloca a questão de incompatibilidade nem do verdadeiro valor do terreno. Afirmou ser semelhante às estimativas feitas, por exemplo, para um empréstimo para construir uma estrada. Afirmou só se estar a tratar de consulta sendo que as intervenções dos intervenientes não fazem sentido. Desafiou qualquer um dos senhores deputados a afirmar com provas que um qualquer terreno semelhante foi vendido por preço muito inferior, referindo ser esta a melhor solução encontrada. De igual referiu que o raciocínio económico está colocado de forma deficitária considerando não dever ser apresentada dessa forma.-----

- Em resposta ao senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor deputado Bruno Alexandre referiu ter dado a sua palavra de honra que publicamente não mencionaria as pessoas ou valores em causa oferecendo de forma privado fazê-lo ao senhor Presidente e aos senhores deputados. De igual forma mencionou a sua estranheza por estar a ser tomada uma decisão de tamanha monta para o tráfego da cidade sem discussão prévia do estudo de tráfego prometido pelo senhor Presidente.-----

- Em resposta a senhora deputada Mónica Neto recordou que a votação onde se encontra o segundo ponto da proposta, bem como questionou se os valores são indicativos porque o montante do empréstimo a contratar está bem explícito na proposta. Recordou que está em causa ser ajuizado o princípio da boa administração da função pública o porquê de se estar a pagar tão dispendiosamente um lote de terreno com uma avaliação patrimonial tão menos dispendiosa.-----

- Interveio a senhora deputada Catarina Poço afirmando que esta é uma única proposta afirmou que se está apenas a pedir autorização para consulta das instituições, de modo a saber qual a melhor opção. Afirmou que a proposta é muito completa, já com as intenções de futuro. Afirmou, solicitando que a corrigissem, se estivesse enganada, que este é o montante máximo passível de ser contratado. Recordou que estas são medidas que vão preencher as necessidades dos Olhanenses. Referiu que seria despesismo pedir dois

93.
S.



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

créditos em vez de um só. Afirmou que se a proposta fosse a aquisição ou não de um prédio colocaria em causa de seria uma boa opção do Município referindo que se está a ir demasiado longe quando se trata de uma simples consulta do mercado.-----

- O senhor deputado Josué Marcos reafirmou que o que aqui se trata é o já exposto pela oradora anterior sendo que só aquando da contratação do empréstimo a CDU se manifestará a favor ou contra ou a abster-se de acordo com as condições do empréstimos sendo que o sentido de voto na presente assembleia não prejudicará o sentido de voto no futuro.-----

- O senhor deputado Carlos Parente da Silva afirmou ter ficado confuso com as afirmações da senhora deputada Catrina Poço no sentido das condições do empréstimos serem negociáveis e o valor na proposta ser o máximo não entendendo como valores fixos a provados e comunicados e um valor de empréstimo de uma consulta possa vir a ser alterado de forma fácil.-----

- Em resposta a senhora deputada Catarina Poço referiu que como em qualquer processo com os bancos não existirá proposta sem contra proposta, referindo ainda que o executivo certamente fará todos os esforços possíveis para defender o bem público ou, caso ajuízo que o mesmo não está a ser defendido procurará alternativas que o defendam.-----

- Em resposta a senhora deputada Mónica Neto afirmou não compreender a logica da senhora deputada Catarina Poço dando como exemplo o facto de quando o cidadão adquire uma habitação já sabe o preço e compra da mesma daí não ser o mesmo alterado mencionado que o valor máximo do empréstimo a contratar é o somatório do pedido de ambos os proprietários de ambos os terrenos. Afirmou que será esse o valor que se vão comprar os terrenos. Referiu que só quando se chega a consenso é que se fala às instituições em montantes porque só assim é que se consegue autorização para consultar as instituições bancárias.-----

- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu não compreender o raciocino de ser obrigado a contrair um empréstimo naquele

Handwritten initials/signature



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

montante afirmando que se assim fosse a totalidade da ver poderia nem chegara ser utilizada, deu como exemplo o último caso, referente ao empréstimo contraído para as obras na Escola EB1 Número Cinco referindo-se às diferentes fases do processo: da estimativa inicial passou-se ao valor do projeto inferior sendo que esse foi o valor máximo que o empréstimo foi contraído sendo só foi utilizado o valor total da obra que é sempre abaixo do previsto. Referiu que 'é criar confusão onde ela não existe. Esclareceu ainda dois pontos, primeiro que a avaliação foi pedida à Cabeça de Casal da Herança do Dr. Aires de Mendonça de modo a que o Executivo compreendesse o valor do preço de venda pedido e segunda que não será para fazer nenhum silo à americana como afirmado pelo senhor deputado Bruno Alexandre, utilizando o espaço em três pisos sem ultrapassar o dos prédios envolventes. Desafiou ainda os senhores deputados a encontra um espaço na baixa com maior dimensão para construção do parque em questão, Quanto ao preço do terreno referiu que o dono do edifício ao lado pedia quinhentos mil euros. Afirmou que não há necessidade dos partidos alvitarem negociações. Recordo finalmente que os terrenos das IPSS estão isentos de Imposto Municipal sobre Imóveis daí não serem sujeitos a reavaliação.-----

- Corrigindo o senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor deputado Bruno Alexandre recordou que, na última avaliação cadastral, todos os prédios, mesmo os não sujeitos ao pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis, foram avaliados.-----

- Completando os dados, a senhora deputada Mónica Neto informou a Assembleia que, de acordo com a informação em sua posse, o terreno em questão foi avaliado no decurso do ano dois mil e quinze.-----

- Interveio o senhor deputado José Manuel Coelho Referindo ser ele o autor da avaliação tentando por esse motivo abster-se da falar, requereu à senhora deputada Mónica Neto que de acordo com o relatório de avaliação explicasse em que medida o valor era afetado pelo quociente de vetustez.-----

- Em resposta à senhora deputada Mónica Neto recordou que o relatório



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

presente parte da premissa de um uso e fim diferente para o terreno mencionou também que a quociente é importante mas referiu que ainda assim se deve rever o valor constante no relatório.-----

- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou não estar esta Assembleia reunida para avaliar o relatório enviado por uma entidade para afirmar o valor que atribui a algo. Mencionou que embora prevista nas suas competências não vai requer a sua expropriação e desafiou novamente os senhores deputados a que encontrem um terreno no valor igual ou inferior para a construção do parque previsto.-----

Em resposta a senhora deputa Mónica Neto referiu que os motivos de ambas as partes estão explicados. Mencionou que os Olhanense deram a esta Assembleia um mandato de fiscalização do Órgão Executivo o que inclui a situação presente, quanto à avaliação referiu que até os serviços da Câmara Municipal a podiam fazer, para concluir que os motivos que levarão ao sentido de voto da sua bancada estão explicados em declaração de voto.-----

- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que a senhora deputada Mónica Neto confunde fiscalização com o arranjar problemas e que se houvesse um impedimento legal aí sim estaria a fiscalizar como deve ser. Voltou novamente a desafiar os senhores deputados a arranjamem um terreno na baixa da cidade menos dispendioso e para o fim previsto e referiu ainda que mesmo que a estimativa de valor esteja acima do valor normal estamos a discutir a aquisição de um terreno pertencente a quatro e instituições de solidariedade do concelho, questionando se é tão dramático ajudá-las dessa forma.-----

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado nove votos contra das bancadas do PSD e BE, uma abstenção do Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Olhão Carlos Alberto de Sousa Manso e doze votos a favor das bancadas da CDU e do PS.-----

Apresentaram declaração de voto as bancadas do PSD e BE.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e votada em minuta, foi aprovada por unanimidade, e as declarações de voto que se anexam a esta minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, sendo a seguir encerrada a Sessão pelas vinte e duas horas e dezasseis minutos. -----

Olhão, 22 de agosto de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22.08.2017

VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 17 de Julho, Domingos Pedro Ferro Terramoto, combatente acérrimo pela Liberdade, pela Democracia, pela Transparência e pelos Direitos dos cidadãos Olhanenses.

Especializou-se na área das pescas e navegação, tendo sido formador na Forpescas, em Olhão, mas também nos Açores, Moçambique e Angola, funções que desempenhou com mérito e reconhecimento por todos aqueles que com ele se cruzaram ao longo da sua carreira profissional.

Dedicou toda a sua vida à cidadania e participação política activa, antes e depois do 25 de Abril, quer na militância partidária, quer como membro do sindicato dos pescadores de Olhão, encabeçando em 1976 a greve contra as listas de embarque que impediam a igualdade de recrutamento dos pescadores olhanenses.

Foi fundador do movimento de cidadania activa "Somos Olhão" e colaborador do blog "Olhão Livre", canalizando a sua luta para o despertar da consciência cívica, em prol da transparência da gestão da coisa pública, da responsabilização do poder político e do envolvimento da população na defesa da justiça e igualdade social.

Em termos da sua participação autárquica, contribuiu de um modo dinâmico e responsável com as suas ideias, militância e experiência de vida, em prol de Olhão e dos olhanenses, alterando de forma incontornável o modo de entender e fazer a política local.

O seu espírito combativo e inconformista inspirou e inspirará as gerações mais jovens.

Como cidadão exemplar, livre e esclarecido, emprestou-nos a sua experiência, o seu saber, a sua persistência e trabalho, a sua solidariedade e disponibilidade ilimitadas na luta pela causa pública, inestimáveis contributos que António Aleixo, com a sua mestria, soube exprimir melhor que ninguém:

"E o mundo só pode ser
Menos mau, menos atroz,
Se conseguirmos fazer
Mais p'los outros que por nós."

Assim, pela sua carreira e dedicação à causa pública, com um importante legado para a cidade de Olhão, tendo sido membro da Assembleia de Freguesia de Olhão e deputado municipal, em regime de substituição, os abaixo-assinados propõem que a Assembleia Municipal de Olhão, na sua sessão extraordinária de 22 de Agosto de 2017, delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento de Domingos Pedro Ferro Terramoto, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Marcos Quitério

Sérgio Miguel



Olhão

Proposta n.º 245/2017
Terceira alteração ao mapa de pessoal (ano de 2017)

Considerando:

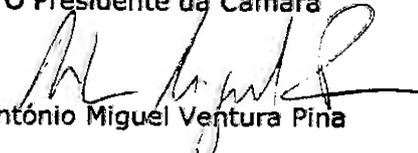
- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe “*mapas de pessoal*”;
- O teor do nº 6 do referido preceito, o qual prevê a alteração do mapa de pessoal perante o direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço por trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A intenção de refletir no mapa de pessoal, mudanças internas de trabalhadores e, *in casu*, o regresso à origem do trabalhador António Manuel Alves Cândido que esteve a exercer funções na Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M, ao abrigo de acordo de cedência de Interesse público, o qual fica afeto à Divisão de Construção, Manutenção e Energia;
- A intenção de criar uma equipa multidisciplinar ao abrigo da estrutura orgânica mista aprovada pela Assembleia Municipal de Olhão, no passado dia 27 de abril, denominado “Gabinete de Apoio ao Empresário”, a refletir no mapa de pessoal com a correspondente afetação de postos de trabalho, ocupados (a retirar de uma das unidades orgânicas flexíveis) e a ocupar;
- A intenção de criar a Secção de Desporto, a Secção de Educação e a Secção de Lazer e Tempos Livres, na dependência da Divisão de Educação e Desporto, e os respetivos postos de trabalho, incluindo a criação de posto de coordenador técnico para cada uma das referidas secções e a afetação de trabalhadores da divisão a cada uma delas;
- Que os postos de trabalho propostos previstos nos pontos anteriores têm o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva, tendo em conta as datas possíveis da sua ocupação;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações, conforme documento anexo, são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do nº 4 do citado artº 29 da LTFP;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Olhão, conforme documento em anexo, e submeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal nos termos do previsto no nº 4 do art.º 29 da citada LTFP;
2. Autorizar e submeter à aprovação da Assembleia que a alteração proposta produza efeitos a partir de um de setembro do corrente, ou do dia seguinte à deliberação do órgão deliberativo se posterior;
3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 21 de de 2017

O Presidente da Câmara


António Miguel Ventura Pina

MAPA DE PESSOAL - ANO 2017 - P. Alameda



Observação	Nº de pontos de trabalho	Múltiplas Licenças	Área de Formação Acadêmica ou Profissional (ou Área Funcional)	Nº de pontos de trabalho																					
				Vendas/Atividade				C.O.S.				C.O.A.													
				C.O.B.		S.B.		C.O.B.		S.B.		C.O.B.		S.B.											
				A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B										
Atividade de Apoio Administrativo	1																								
	2																								
	3																								
	4																								
	5																								
Atividade de Apoio Administrativo	6																								
	7																								
	8																								
Atividade de Apoio Administrativo	9																								
	10																								
Atividade de Apoio Administrativo	11																								
	12																								
Atividade de Apoio Administrativo	13																								
	14																								
Atividade de Apoio Administrativo	15																								
	16																								
Atividade de Apoio Administrativo	17																								
	18																								
Atividade de Apoio Administrativo	19																								
	20																								
Atividade de Apoio Administrativo	21																								
	22																								
Atividade de Apoio Administrativo	23																								
	24																								
Atividade de Apoio Administrativo	25																								
	26																								
Atividade de Apoio Administrativo	27																								
	28																								
Atividade de Apoio Administrativo	29																								
	30																								



MAPA DE PERSONAL IANIT - P. Anonimà

Competències/Carrieres/Gratuacions	N.º de postes de treball	Vinculament								Àrea de formació acadèmica (ou Àrea Funcional)	Habilitatges Lliurades	N.º de postes de treball	
		C.G.T.J.		C.S.B.		C.S.T.		O.S.				A. Ocupar	Total
		Disponible	A. Ocupar	Disponible	A. Ocupar	Disponible	A. Ocupar	Disponible	A. Ocupar				
Atenció al Client/Compensació/Qualificació Competències: 1. Atenció al client, 2. Gestió de processos, 3. Gestió de recursos, 4. Gestió de qualitat, 5. Gestió de riscos, 6. Gestió de projectes, 7. Gestió de finances, 8. Gestió de màrqueting, 9. Gestió de comunicació, 10. Gestió de tecnologia. Carriera: 1. Assistent, 2. Supervisor, 3. Gestor, 4. Coordinador, 5. Director, 6. Gerent, 7. Director General, 8. Conseller, 9. Soci, 10. Accionista. Gratuacions: 1. Grau, 2. Màster, 3. Doctor, 4. Màster en Gestió, 5. Màster en Marketing, 6. Màster en Comunicació, 7. Màster en Tecnologia, 8. Màster en Finances, 9. Màster en Dret, 10. Màster en Ciències Socials.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Tècnic	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
	Assistent Operatiu	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7		
	Combinador Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Director de Departament	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Tècnic Superior	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6		
	Primer Mariscal Esportiu Principal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Primer Mariscal Esportiu	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
	Primer Mariscal Esportiu	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
	Primer Mariscal Esportiu	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
	Primer Mariscal Esportiu	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
Atenció al Client/Compensació/Qualificació Competències: 1. Atenció al client, 2. Gestió de processos, 3. Gestió de recursos, 4. Gestió de qualitat, 5. Gestió de riscos, 6. Gestió de projectes, 7. Gestió de finances, 8. Gestió de màrqueting, 9. Gestió de comunicació, 10. Gestió de tecnologia. Carriera: 1. Assistent, 2. Supervisor, 3. Gestor, 4. Coordinador, 5. Director, 6. Gerent, 7. Director General, 8. Conseller, 9. Soci, 10. Accionista. Gratuacions: 1. Grau, 2. Màster, 3. Doctor, 4. Màster en Gestió, 5. Màster en Marketing, 6. Màster en Comunicació, 7. Màster en Tecnologia, 8. Màster en Finances, 9. Màster en Dret, 10. Màster en Ciències Socials.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Operatiu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Combinador Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Operatiu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Combinador Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Operatiu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Combinador Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Operatiu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
Atenció al Client/Compensació/Qualificació Competències: 1. Atenció al client, 2. Gestió de processos, 3. Gestió de recursos, 4. Gestió de qualitat, 5. Gestió de riscos, 6. Gestió de projectes, 7. Gestió de finances, 8. Gestió de màrqueting, 9. Gestió de comunicació, 10. Gestió de tecnologia. Carriera: 1. Assistent, 2. Supervisor, 3. Gestor, 4. Coordinador, 5. Director, 6. Gerent, 7. Director General, 8. Conseller, 9. Soci, 10. Accionista. Gratuacions: 1. Grau, 2. Màster, 3. Doctor, 4. Màster en Gestió, 5. Màster en Marketing, 6. Màster en Comunicació, 7. Màster en Tecnologia, 8. Màster en Finances, 9. Màster en Dret, 10. Màster en Ciències Socials.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Operatiu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Combinador Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Operatiu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Combinador Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Operatiu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Combinador Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Tècnic	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Assistent Operatiu	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

Handwritten initials or marks at the bottom left of the page.



MAPA DE PERFILES ALNO. INT. 2º ANIVERSARIO

Main table containing personnel profiles with columns for Name, Position, Area, Skills, and other attributes. Includes a detailed 'REQUISITOS' section at the bottom.



MAPA DE PERSONAL-ANO 2017.-2º ANÁLISIS

Main data table with columns: Observación, Habilitaciones, Área de formación académica, Cargos, and various competency matrices (C.17.1, C.17.2, etc.).

SECCIONALES
C.17.1 - Competencia Técnica
C.17.2 - Competencia Social
C.17.3 - Competencia Personal
C.17.4 - Competencia Ambiental
C.17.5 - Competencia Científica
C.17.6 - Competencia Tecnológica
C.17.7 - Competencia Comunicativa
C.17.8 - Competencia Organizativa
C.17.9 - Competencia Interpersonal
C.17.10 - Competencia Ética
C.17.11 - Competencia Cultural
C.17.12 - Competencia Lingüística
C.17.13 - Competencia Matemática
C.17.14 - Competencia Científica
C.17.15 - Competencia Tecnológica
C.17.16 - Competencia Comunicativa
C.17.17 - Competencia Organizativa
C.17.18 - Competencia Interpersonal
C.17.19 - Competencia Ética
C.17.20 - Competencia Cultural



~~20~~
21.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE) - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA Nº 253/2017

Empréstimo de Médio e Longo Prazo

Considerando:

- A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu Capítulo V Secção I, a qual prevê o regime de crédito e o endividamento municipal;
- A necessidade de aquisição de imóvel destinado à construção de parque de estacionamento e de um lote de terreno para construção de habitação a custos controlados (CDH);
- As propostas apresentadas pelos proprietários, em anexo, cujo valor para a aquisição imóvel destinado à construção de parque de estacionamento é de 490.000€ e de 670.000€ para o lote de terreno destinado à construção de habitação a custos controlados (CDH)
- Que o município, tendo em conta o valor do 2º trimestre de 2017, tem margem disponível por utilizar do limite da dívida total, conforme ficha do município (DGAL) em anexo;
- Que de acordo com o n.º 2 do art.º 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, caso os investimentos identificados no respetivo contrato de empréstimo ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal a consulta às Instituições de Crédito para contratação de empréstimo a médio e longo prazo, nas seguintes condições:
 - Montante Global – até 1.160.000€;
 - Finalidade – Aquisição de imóvel destinado à construção de um parque de estacionamento e de um lote de terreno para construção de habitação a custos controlados (CDH);
 - Modalidades de pagamento – semestral;
 - Prestações – constantes;
 - Taxa de juro – Euribor a 12 meses;
 - Amortização anual – Deverá cumprir o previsto no n.º 5 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
 - Prazo de pagamento – 8 anos;

- Período de utilização e diferimento – até junho de 2018;
 - A proposta a solicitar deverá ser acompanhada da respetiva minuta de contrato, sendo motivo de exclusão a não apresentação da mesma;
 - A proposta deverá ser entregue em carta fechada com identificação de empréstimo e deverá dar entrada em data e hora a definir pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.
2. Submeter ainda à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia o investimento identificado no ponto anterior, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.
 3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 28 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

Ficha do Município

OLHÃO

2.º Trimestre de 2017

A. Dados entidade:

Área (Km2) 130.86 População (hab.) 45253 Eleitores (n.º) 35457
Pessoal ao serviço (n.º) 519 (2.º Trimestre de 2017)

B. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2014	Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
20.946.881	22.206.389	24.728.826	67.882.096	22.627.365

C. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2017 (1,5ª média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total 33.941.048,22

D. Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital exceção e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
33.941.048	01/01/2017						
	18.194.957	983	18.195.939	17.286.370		16.675.678	3.335.136
	30/06/2017						
	17.716.465	1.226	17.717.691	16.735.642		17.205.406	3.441.081
Variação da Dívida %							-3,07%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							3.864.864

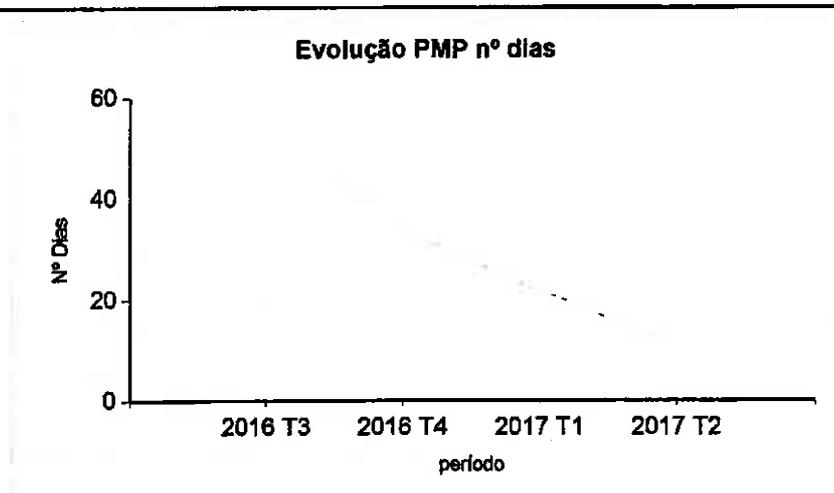
E. Prazo Médio de Pagamentos: (30-06-2017)

1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas 1.303.357 PMP 11 dias
2. Aquisição acumuladas 10.741.269
3. Último PMP publicado 34 dias (31/12/2016)

Ficha do Município

OLHÃO

2.º Trimestre de 2017



F. Indicadores de base para determinar situação de Saneamento ou Recuperação Financeira:

Média da receita corrente líquida (últimos três anos)	22.627.365	Grau de execução da receita ano n-1 (%)	103,50%
Dívida total excluindo não orçamentais, capital excecionado e FAM (31-12-2016) <small>(período corrente)</small>	17.265.370	Grau de execução da receita ano n-2 (%)	102,35%
Dívida total excluindo empréstimos (31-12-2016) <small>(período corrente)</small>	297.218		

-Saneamento Financeiro-

Condições de adesão facultativa

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos

Condições de adesão obrigatória

(facultativas para adesão ao mecanismo de recuperação financeira)

Dívida total > 2,25 * média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3 * a média das receitas correntes dos últimos três anos

Recuperação Financeira

Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos

Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a aferição da situação de saneamento financeiro ou de ruptura financeira é efectuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas.

G. Indicadores de Alerta Precoce:

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos

Taxa de execução da receita ano n-1 e n-2 < 85%

H. Resumo das Receltas e das Despesas (ano n-1):

(em euros)

DS
SL

Ficha do Município

OLHÃO

2.º Trimestre de 2017

Receitas					Despesas			Saldo Orçamental para a gerência seguinte
Correntes	Capital	Saldo Orçamental da gerência anterior	Reposições não abatidas	Total	Correntes	Capital	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
		2.739.154		2.739.154				2.739.154

I. Despesa com pessoal (período homólogo):

1. Ano n-1	<u>4.361.239</u>	Variação	Valor (2 - 1)	<u>37.642</u>
2. Ano n	<u>4.398.881</u>		% (2-1)/1	<u>0,86%</u>

J. Pessoal ao serviço (período homólogo):

1. Ano n-1	<u>506</u>	Variação	Valor (2 - 1)	<u>13</u>
2. Ano n	<u>519</u>		% (2-1)/1	<u>2,57%</u>

L: Cumprimento dos deveres de informação:

Sim

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE APOIO SOCIAL DE OLHÃO
Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa coletiva de utilidade pública
Fundada em 22 de Janeiro 1932



Exmo.(a) Sr.(a)
Presidente do
Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-377 Olhão

N/Ref.: DIR_1855/2017

Data: 29/5/2017

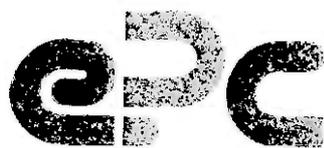
ASSUNTO: Proposta de venda Imóvel Artº 1394 (antigas instalações LEO)

No seguimento do interesse no Imóvel inscrito na matriz artigo nº 1394, freguesia de Olhão, conhecido por armazém da LEO, os representantes das Instituições herdeiras da herança Dr. Aires de Mendonça estão disponíveis para vender o Imóvel em questão pelo valor de 490.000,00€.

Aguardamos, no entanto, uma resposta da Câmara que V. Exa. dirige.

Com os melhores cumprimentos,

A direção



EDUARDO PINTO CONTREIRAS
& FILHOS LDA

- (Empreiteiros
- (Edifícios
- (Obras de Urbanização
- (Aluguer de Equipamentos
- (Pré-Fabricados em Betão
- (Agregados

Handwritten signature and initials.

Ex.mo Sr.,

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

ASSUNTO: Lote terreno para Construção de Habitação a Custos Controlados (CDH) – Olhão

Ex.mo Sr.,

- Tendo tomado conhecimento do interesse desse Município em promover habitação no regime de custos controlados, vulgo “CDH” e, possuindo a nossa empresa um lote de terreno sito na Rua António Henrique Cabrita dessa cidade, adquirido no ano de 2011 para esse mesmo fim, vimos apresentar-lhe a nossa disponibilidade para o alienar pelo preço de 670.000,00€, nas condições de pagamento integral no ato da escritura de compra e venda.
- O lote de terreno em apreço apresenta as seguintes características:
 - Área total: 2.500,00 m2
 - Área bruta de construção: 5.540.000,00 m2
 - Área bruta dependente / cave: 1.108,00 m2
 - Logradouro para ajardinar: 1.392,00 m2





EDUARDO PINTO CONTREIRAS
& FILHOS LDA

- Empreiteiros
- Edifícios
- Obras de Urbanização
- Aluguer de Equipamentos
- Pré-Fabricados em Betão
- Agregados

- Capacidade Construtiva / n.º de fogos – 54 (proposta que apresentamos no I.H.R.U.)
 - - 26 x tipo T2
 - - 18 x tipo T3
 - - 10 x tipo T4
- Capacidade construtiva / cave
 - - 40 lugares de estacionamento
 - - 21 arrecadações
- O projeto de Arquitetura está concluído foi sujeito a Informação Prévia na C. M. O., com deferimento em 24/06/2011, e, segue em anexo, em suporte digital, formato “PDF”; este projeto foi validado pelo I.H.R.U., mas não foi certificado, porque não apresentamos as especialidades pois, como é do vosso conhecimento a nossa empresa promoveu diversos empreendimentos de habitação neste regime, no vosso e noutros Concelhos;

Este projeto tem que ser reapreciado, mormente quanto ao cumprimento da legislação em vigor para a acessibilidade por pessoas com mobilidade condicionada;
- O projeto de arquitetura executado não foi pago ao Autor e tem um custo de €: 16.330,00 € + IVA e os projetos para as especialidades de €: 31.185,00 + IVA, ambos em regime de projeto para licenciamentos e projeto de execução, com apoio técnico à execução da obra;



EDUARDO PINTO CONTREIRAS
& FILHOS LDA

- 
- (Empreiteiros
 - (Edifícios
 - (Obras de Urbanização
 - (Aluguer de Equipamentos
 - (Pré-Fabricados em Betão
 - (Agregados

- Para a Coordenação de Projetos e de Obra, incluindo a apresentação de regulamento de candidaturas, de condomínio e apoio nos processos de aprovação no I.H.R.U., de vendas e de escrituras, foi sempre prática da nossa empresa contratar externamente;

S. Brás de Alportel, 05 de Junho de 2017

EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS, LDA.
A Carência

Anexos:

- Registo Predial
- Caderneta Predial Urbana
- Memórias Descritivas e Justificativas
- "CD" com projeto de Arquitetura





MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E TRES BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com o voto contra da vereadora eleita pelo BE, que apresentará declaração de voto, submeter à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal, o investimento identificado no ponto um da presente proposta e a consulta às instituições de crédito para contratação de empréstimo a médio e longo prazo, nas condições previstas na presente proposta, bem como aprovar em minuta a presente deliberação.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO
PROPOSTA Nº 253/2017
EMPRESTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Desde logo, e uma vez mais, salienta o BE que propostas que contemplem matérias com diferentes finalidades devem ser objecto de votação individual, de forma a que o sentido de voto seja o reflexo real do nosso entendimento quanto aos diversos assuntos em apreço, sendo certo que quer a problemática do estacionamento, quer da habitação são questões que, a par de tantas outras, preocupam o BE.

Na presente proposta, vem o Sr. Presidente propor que a Câmara Municipal delibere submeter à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal a consulta às Instituições de Crédito para contratação de empréstimo a médio e longo prazo no montante global até 1.160.000,00€ (um milhão, cento e sessenta mil euros), com vista à aquisição de um imóvel destinado à construção de um parque de estacionamento e de um lote de terreno para construção de habitação a custos controlados.

Mais propõe o Sr. Presidente submeter à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia os referidos investimentos.

Para tanto, anexa a tal proposta, vem uma missiva remetida pela ACASO – IPSS, da qual decorre que os representantes das Instituições herdeiras da herança Dr. Aires de Mendonça, na qual se inclui o imóvel inscrito na matriz sob o artigo 1394, da freguesia de Olhão (antigas instalações LEO), estão disponíveis para vender este imóvel pelo valor de **490.000,00€** (quatrocentos e noventa mil euros).

Encontra-se também anexa a tal proposta uma missiva de Eduardo Pinto Contreiras & Filhos Lda., onde se encontram reflectidas as características relativas ao lote de terreno para construção de habitação a custos controlados, nomeadamente áreas, capacidade construtiva, tipologia do nº de fogos, situação em que se encontra o projecto de arquitectura, sendo proposto um valor de venda de **670.000,00€** (seiscentos e setenta mil euros).

Como já referimos quanto à apreciação de outros assuntos, quaisquer propostas deverão ser devidamente fundamentadas e instruídas com suporte documental, nomeadamente informação técnica, que permita uma discussão e votação esclarecidas.

Ora, no presente caso, se quanto ao segundo imóvel temos informação do que ali poderá vir a ser construído, a verdade é que no que concerne ao primeiro imóvel, apenas no decorrer da reunião, o Sr. Presidente esclareceu que do estudo realizado, o qual, saliente-se, não nos foi dado conhecimento, a construção do estacionamento pretendido será de r/c, 1º e 2º andar, rondará os 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) e permitirá criar cerca de 74 lugares estacionamentos.

Como sempre, o BE tentou apurar a informação necessária a uma conscienciosa votação e, uma vez que as cadernetas prediais dos referidos imóveis não haviam sequer sido juntas à proposta apresentada, pelos seus próprios meios o BE diligenciou nesse sentido.

Verificou assim o BE que o imóvel pretendido destinar a estacionamento tem uma área de cerca 1.140m², a sua afectação é a habitação e tem um valor patrimonial de **89.427,83€** (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e três centimos), determinado no ano de 2015.

Quanto ao segundo imóvel, lote destinado à construção da habitação a custos controlados, o mesmo apresenta as características constantes da missiva referida supra e o seu valor patrimonial é de **687.825,53€** (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e três centimos), determinado no ano de 2014.

Questionado o Sr. Presidente sobre o exorbitante valor apresentado na proposta da ACASO, comparativamente ao valor patrimonial e se, nomeadamente, já haviam sido realizadas avaliações para aferir do valor de mercado e da comparação benefício/custo do negócio, o mesmo apenas esclareceu que a avaliação e a negociação do valor será numa fase posterior e que por ora pretende-se tão só consultar as instituições de crédito e obter a autorização prévia a estes investimentos.

Pois bem, a resposta do Sr. Presidente não satisfaz o BE! De facto, coloca-se-nos a dúvida de saber qual a finalidade de consultar instituições de crédito para um empréstimo até 1.160.000,00€, caso os vendedores do imóvel, nomeadamente para o estacionamento, não estejam interessados em reduzir o preço? Será que o Sr. Presidente tem outras informações que não nos deu a conhecer?

Com efeito, atrevemo-nos mesmo a dizer que, atendendo aos valores patrimoniais constantes das cadernetas prediais, enquanto a compra do lote para habitação poderá ser benéfica para a população, apesar do endividamento, o mesmo não poderá ser dito no que concerne à compra do imóvel para a criação de 74 lugares de estacionamento, que se afigura totalmente desproporcional.

Pelo exposto, reconhecendo a efectiva necessidade de criação de estacionamento e de construção de habitação a custos controlados, apreciando na globalidade a proposta apresentada e pela falta de elementos essenciais para uma melhor apreciação, vemo-nos obrigados a votar **contra**.

A Vereadora (em substituição)
Leónia Norte



Bancada na Assembleia Municipal de

Olhão

Declaração de Voto

Ponto 3 da Ordem do Dia da
Assembleia Municipal de 22 de
agosto de 2017

*Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº
253/2017, a Contratação de Empréstimo de
Médio e Longo Prazo*

Os eleitos pelo Partido Social Democrata, que constituem a bancada do mesmo na Assembleia Municipal de Olhão:

- Considerando que a avaliação que sustenta o montante pedido pelo terreno sito na Rua Gonçalo Velho se encontra desatualizada, bem como se refere a um projeto diferente daquele previsto para o espaço, obrigando a nova avaliação, nas palavras da mesma;
- Considerando que o valor de mercado se alterou substancialmente, ao ponto de terrenos com área semelhante e melhor localização terem hoje um preço de mercado inferior ao apresentado para o presente terreno;
- Considerando o pesado ónus da construção do previsto parque naquela localização;
- Considerando que, ao contrário do diversamente afirmado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, não foi elaborado estudo de tráfego algum que permita afiançar da viabilidade e sustentabilidade do parque a construir a curto, médio ou longo prazo;
- Considerando que, ao tomar a decisão de adquirir esse terreno para a construção de um parque de estacionamento, o senhor Presidente da Câmara Municipal tem uma decisão contrária às suas afirmações nas sessões desta Assembleia, onde asseverou que nada seria alterado no trânsito que pudesse afetar o tráfego na zona baixa sem o mesmo estudo de tráfego;
- Considerando que a contração de um empréstimo a quarenta dias de um ato eleitoral pode revelar-se uma má estratégia, ao fazer a autarquia endividar-se por uma opção que pode vir a não ser concretizada após o mesmo;
- Considerando que são estes exemplos de uma política desgastada que nos lançaram num penoso Programa de Apoio à Economia Local, do qual só foi possível sair graças ao extremado esforço de todos os olhanenses e à vigilante ação fiscalizadora da presente Assembleia;
- E considerando que se pode estar perante a aprovação ilegal da presente proposta, ao não estar assegurado o princípio da imparcialidade do órgão Câmara Municipal, ao estar

presente na deliberação e ter votado favoravelmente elemento impedido, nos termos da legislação em vigor;

Decidem votar contra na presente votação.

Olhão e Assembleia Municipal, 22 de agosto de 2017.

Os Eleitos pelo PPD/PSD na Assembleia Municipal de Olhão.



Albina Alves



José do Nascimento

João Santos

Sty. Carlos Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22.08.2017

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os DEPUTADOS MUNICIPAIS eleitos pelo BLOCO DE ESQUERDA , vêm ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 58º da Lei 75/2013 requerer a consignação em acta das razões justificativas do seu voto de vencido no que se refere à proposta apresentada pela Câmara Municipal sob o nº 253/2017 " Empréstimo de Médio e Longo Prazo" e a que se reporta o ponto 3 da Ordem do Dia.

Ao longo do presente mandato, o Bloco de Esquerda tem-se insurgido incessantemente contra a prática reiterada do executivo em englobar numa mesma proposta, matérias distintas e que deveriam ser apreciadas e votadas separadamente, bem como contra a constante falta de entrega aos Deputados Municipais de documentação considerada essencial para que possam votar conscienciosamente as propostas trazidas à Assembleia.

A presente proposta é um caso paradigmático do que acima se refere, porquanto, pretende-se primeiramente a obtenção de autorização prévia para consulta às instituições de crédito com vista à contratação de empréstimo a médio e longo prazo no valor global de Euros 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil euros) e em segunda linha, a autorização prévia da Assembleia Municipal para a realização daquele investimento, como resulta do ponto 2 da mencionada proposta.

Vejamos pois em que se traduzem os investimentos que tal empréstimo visa financiar.

Refere-se no preambulo da proposta nº 253/2017, a aquisição de um imóvel destinado à construção de um parque de estacionamento pelo preço de Euros 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil euros) e aquisição de um lote de terreno destinado à construção de habitação a custos controlados pelo preço de Euros 670.000,00 (seiscentos e setenta mil euros).

A instruir a proposta trazida a votação, constam apenas:

- ficha do Município para a DGAL demonstrativa da situação financeira do Município;
- Carta datada de 29/5/2017 remetida pela ACASO – IPSS, da qual decorre que os representantes das Instituições herdeiras da herança Dr. Aires de Mendonça, apresentam uma proposta de venda do imóvel inscrito na matriz sob o artigo 1394, da freguesia de Olhão (antigas instalações LEO), pelo valor de 490.000,00€ ;
- Carta data de 5/06/2017 remetida pela empresa "Eduardo Pinto Contreiras &Filhos Lda.", contendo uma proposta para vende de um lote de terreno para construção de habitação a custos controlados, pelo preço de 670.000,00€, constando embora desta última, ao invés do que sucede

com a primeira, as áreas, capacidade construtiva, tipologia e número de fogos, passíveis de construção no referido lote em consonância com o respectivo projecto de arquitectura.

Tal documentação, apesar de necessária, afigura-se claramente insuficiente para aferir da bondade dos referidos investimentos, designadamente, para aquilatar se os imóveis e valores apresentados pelos proponentes são os mais adequados, atentas as finalidades que o município, através da sua aquisição daqueles, visa concretizar. As exigências de rigor no acesso à informação e fornecimento da documentação mínima necessária à apreciação das matérias submetidas à Assembleia Municipal, deverão ser acrescidas quando esteja em causa, como é o caso, a gestão dos dinheiros públicos e o aumento substancial do nível de endividamento do Município.

Assim, é de todo Inconcebível que apenas no próprio dia de realização da sessão da Assembleia Municipal em que tais assuntos serão debatidos e só após instâncias da mesa da assembleia neste sentido, tenha a Câmara Municipal procedido ao envio aos deputados municipais de 122 páginas de documentação relativa aos imóveis a que alude a presente proposta; documentação esta que aparentemente sequer terá sido facultada aos vereadores da oposição quando tal proposta foi votada no executivo.

Não obstante, e como adiante se demonstrará, ainda assim tal documentação se revela insuficiente, mormente no que concerne à proposta da compra de um terreno para construção do parque de estacionamento.

Com efeito, não foi presente qualquer relatório de avaliação realizado pelos serviços técnicos da Câmara, donde se permita inferir que o preço proposto para a venda de cada um daqueles imóveis é efectivamente o preço justo, atentas as suas características e os valores de mercado actualmente praticados, ou confirmando a aptidão dos referidos prédios para as finalidades a que se destinam.

Na verdade, a proposta remetida aos deputados não se encontrava sequer instruída com as cadernetas prediais dos imóveis, pelo que, com vista ao apuramento da informação mínima para uma votação conscienciosa, os deputados do bloco de esquerda se viram forçados, uma vez mais, a diligenciar através dos seus próprios meios, pela obtenção da informação que lhes deveria ter sido facultada *ab initio* pela Câmara Municipal.

Obtidas as cadernetas prediais de ambos os prédios, constata-se que o lote de terreno que se pretende adquirir para construção de habitação a custos controlados tem um valor patrimonial tributário de Euros 687.825,53€ (determinado no ano de 2014), uma área total de 2.500 m2 e uma área bruta de construção de 5.540 m2.

Assim, tendo em consideração as necessidades habitacionais do concelho, as carências económicas de muitos dos nossos munícipes, que justificam efectivamente um aumento do parque habitacional com preços acessíveis à população, a capacidade construtiva do lote em questão (54 fogos, de acordo com a proposta apresentada pelo vendedor no I.H.R.U) e o facto do preço de venda ser substancialmente inferior ao valor patrimonial atribuído ao imóvel, o Bloco

de Esquerda votaria favoravelmente tal investimento e bem assim, o recurso ao crédito bancário necessário à sua realização.

Porém, o mesmo não se poderá dizer quanto ao segundo investimento englobado na presente proposta e cuja racionalidade económica e até construtiva, nos suscita as mais fundadas dúvidas.

A necessidade de aumentar os lugares de estacionamento disponíveis na cidade de Olhão, é uma realidade visível. Todavia, de acordo com a respectiva caderneta predial, o imóvel que se pretende adquirir para construção do novo parque de estacionamento, com uma área total de 1.139,84 m², tem um valor patrimonial tributário de Euros €89.427,83 (determinado em 2015), ou seja, é mais de cinco vezes inferior ao preço proposto para sua compra, situa-se numa zona de difíceis acessos, mormente pela exiguidade das vias rodoviárias que o servem, levantando-se ainda a questão da capacidade edificativa daquele terreno, uma vez que as necessidades de alinhamento da rua onde o prédio se situa, poderão implicar uma diminuição significativa da sua edificabilidade.

Não foi presente qualquer estudo ou projecto que pudesse infirmar estas preocupações, que permitisse aquilatar da aptidão do prédio para a construção de um silo automóvel, quantificar os lugares de estacionamento criados com a construção deste parque, o montante orçamentado para a sua construção, o retorno expectável para o município com a exploração do parque, ou que pudesse justificar de alguma forma o preço exorbitante que a Câmara Municipal parece estar disposta a pagar pela compra deste prédio.

Salvo o devido respeito, o relatório de avaliação imobiliária realizada no ano de 2009, por avaliador contratado pelos vendedores e que à última hora foi disponibilizado aos deputados municipais pela Câmara Municipal, numa tentativa desesperada de fazer passar a proposta de aquisição daquele prédio pelo preço de Euros 490.000,00, não colmata nenhuma das apontadas deficiências, na medida em que, como cristalinamente se alcança daquele documento, o valor atribuído pelo avaliador tem como pressuposto a construção naquele imóvel de um edifício habitacional com 15 fogos, cave, r/c, 1º, 2º andar e estacionamento, sendo, aliás, o documento claro ao referir que qualquer alteração dos referidos pressupostos implicará necessariamente uma reformulação do referido relatório de avaliação; termos em que não poderá considerar-se, em caso algum, o valor ali vertido como referencia para o preço proposto para aquisição do terreno para a construção de um parque de estacionamento.

Por último, não podemos deixar de manifestar a nossa perplexidade pelo facto do senhor Presidente ter participado na discussão e votação da proposta ora apresentada na Câmara Municipal, nomeadamente no que se refere à proposta de venda submetida pela Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão, IPSS (ACASO), atentos os laços de parentesco que o unem à pessoa que se subscreve como director daquela proponente e que é também proprietária do prédio em causa, o que, salvo melhor entendimento, constitui impedimento legal, nos termos do disposto no artigo 69º nº 1 alínea b) do Código de Procedimento Administrativo e da alínea i) do art.4º do Estatuto dos Eleitos Locais.

es
A.

Face a todo o exposto, embora a compra do lote para construção de habitação a custos controlados se revele benéfica para o concelho e população olhanense, apesar do endividamento, o mesmo não poderá ser dito no que concerne ao preço de aquisição proposto para o imóvel destinado à construção de um parque de estacionamento, que em nosso entender se afigura manifestamente desproporcional.

Atendendo a que a presente proposta nos termos em que foi formulada pela Câmara Municipal, apenas pode ser apreciada e votada na globalidade, não nos restará outra alternativa senão votar contra.

Olhão, 22 de Agosto de 2017

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda







PROPOSTA N.º 241/2017

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3ª ÀS GOP

Considerando:

- Que o Orçamento anual apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento e às GOP;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efectiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que existe nesta Revisão um aumento do montante global do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2017, por força do protocolo de cooperação para a constituição do dispositivo especial de combate a incêndios florestais no ano de 2017 na região do Algarve no montante de 63.630€;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar, de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e 3ª às GOP, cujos documentos se anexam.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 21 de julho de 2017

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2017
Revisão No 3

Obj. Prog.	Projeto	Ay. Sub	Sub	Designação	Classificação	Resp.	Datas		Ano Corrente - 2017		Despesas		Anos Seguintes						
							Org. Económica	Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes
02	01	2017	41	Bombeiros Municipais e Proteção Civil	010507010301	03	03/17/12/18		336 245,00	0,00	336 245,00	-84 000,00	252 245,00	0,00	252 245,00				
				Bombeiros Municipais					336 245,00	0,00	336 245,00	-84 000,00	252 245,00	0,00	252 245,00				
				Novo quartel dos bombeiros					165 400,00	0,00	165 400,00	-84 000,00	81 400,00	0,00	81 400,00				
03	01	2017	46	Obras Municipais, Ambiente, Contrução, Manutenção e	030107010401	03	07/17/12/17		373 040,00	0,00	373 040,00	171 800,00	544 840,00	0,00	544 840,00	390 000,00	500 000,00		
				Obras Municipais					373 040,00	0,00	373 040,00	171 800,00	544 840,00	0,00	544 840,00	390 000,00	500 000,00		
				Requalificação das Rampas de Acesso a Embarcações no Porto de Olhão					0,00	0,00	0,00	31 800,00	31 800,00	0,00	31 800,00				
				Construção da Sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho					0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00	50 000,00			
				Construção da Sede dos Escuteiros de Moncarapacho					0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	140 000,00			
				Construção de Parque de Estacionamento					0,00	0,00	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00	200 000,00	500 000,00		
				Contrução, Manutenção e Energia					1 849 910,00	0,00	1 849 910,00	-42 000,00	1 807 910,00	0,00	1 807 910,00				
				Sinalização vertical, horizontal e semafórica					62 500,00	0,00	62 500,00	-42 000,00	20 500,00	0,00	20 500,00				
06	01	2008	7	Educação e Desporto	0702070203	01	04/16/12/17		65 000,00	0,00	65 000,00	-60 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00				
				Esinho Pré-Escolar e Básico					65 000,00	0,00	65 000,00	-60 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00				
				EB1 n.º 5					115 485,00	0,00	115 485,00	-60 000,00	55 485,00	0,00	55 485,00				
				Aquisição de Edifício					27 070,00	0,00	27 070,00	-18 000,00	9 070,00	0,00	9 070,00				
				Obras de Construção da Escola					27 070,00	0,00	27 070,00	-18 000,00	9 070,00	0,00	9 070,00				
				Jardins de Infância e escolas básicas 1º ciclo					512 320,00	0,00	512 320,00	-100 000,00	412 320,00	0,00	412 320,00				
				Obras de ampliação, beneficiação e adaptação					393 200,00	0,00	393 200,00	-100 000,00	293 200,00	0,00	293 200,00				
				Desporto					1 873 322,00	0,00	1 873 322,00	-197 800,00	1 675 522,00	0,00	1 675 522,00				
				Requalificação do Pavilhão Desportivo Municipal					227 500,00	0,00	227 500,00	-50 000,00	177 500,00	0,00	177 500,00				
				Requalificação do Complexo Desportivo (Pechão)					212 000,00	0,00	212 000,00	-100 000,00	112 000,00	0,00	112 000,00	312 000,00			
				Novo Campo Futebol 11					577 000,00	0,00	577 000,00	-47 800,00	529 200,00	0,00	529 200,00				
07	01	2017	01	Cultura e Juventude	070307010406	03	03/16/12/18		136 420,00	0,00	136 420,00	-90 000,00	46 420,00	0,00	46 420,00				
				Cultura					136 420,00	0,00	136 420,00	-90 000,00	46 420,00	0,00	46 420,00				
									134 375,00	0,00	134 375,00	-90 000,00	44 375,00	0,00	44 375,00				

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2017
Revisão Nº 3

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Subd.	Ano	Nº	Designação	Classificação Org. Económica	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Dotação Atual		Ano Corrente - 2017		Despesas		Anos Seguintes									
								Início	Fim	Financ. Definida	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes			
07	01	2017	43		Museu Interativo da Indústria conservadora, da Ria Formosa e da história de Olhão	08	07010301	03	03/17	12/18	106 000,00	0,00	106 000,00	-90 000,00	16 000,00	0,00	16 000,00								
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI											1 835 670,00	200 000,00	2 035 670,00	-420 000,00	0,00	1 415 670,00	200 000,00	1 615 670,00	390 000,00	500 000,00	0,00	0,00			

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Receita

Revisão N.º 3

Código	Classificação Económica Designação	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
06	Transferências correntes					
0603	Administração central					
060307	Serviços e fundos autónomos	86 875,00	63 630,00		150 505,00	
	Receitas Correntes:	86 875,00	63 630,00	0,00	150 505,00	
	Total de receitas correntes:	86 875,00	63 630,00	0,00	150 505,00	
	Total de receitas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de outras receitas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	86 875,00	63 630,00	0,00	150 505,00	

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 3

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0103	Orgãos da Autarquia					
0103 01	Despesas com o pessoal					
0103 0101	Remunerações certas e permanentes					
0103 010106	Pessoal contratado a termo					
0103 01010601	Pessoal em funções	50,00	4 810,00		4 860,00	
0103 010109	Pessoal em qualquer outra situação	86 285,00	10 500,00		96 785,00	
0103 010111	Representação	24 800,00	800,00		25 600,00	
0103 010113	Subsídio de refeição	15 065,00	805,00		15 870,00	
0103 010114	Subsídio de férias e de Natal	45 740,00	2 550,00		48 290,00	
0103 0103	Segurança social					
0103 010302	Outros encargos com a saúde	120 000,00	50 000,00		170 000,00	
0103 010305	Contribuições para a segurança social					
0103 01030502	Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP)					
0103 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	963 700,00	3 300,00		967 000,00	
0103 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	531 955,00	5 710,00		537 665,00	
0103 02	Aquisição de bens e serviços					
0103 0201	Aquisição de bens	310 892,00	63 240,00		374 132,00	
0103 020115	Premios, condecorações e ofertas					
0103 0202	Aquisição de serviços	780,00	12 700,00		13 480,00	
0103 020203	Conservação de bens	40 890,00	6 000,00		46 890,00	
0103 020217	Publicidade	775 435,00	3 600,00		779 035,00	
0103 020220	Outros trabalhos especializados	834 932,00	32 400,00		867 332,00	
0103 020225	Outros serviços					
0103 04	Transferências correntes					
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	514 365,05	136 000,00		650 365,05	
0103 08	Transferências de capital					
0103 0807	Instituições sem fins lucrativos	4 264 889,05	332 415,00	0,00	4 597 304,05	
0103 080701	Instituições sem fins lucrativos					
0105	Bombeiros Municipais e Protecção Civil	164 070,00	20 000,00	0,00	184 070,00	
	Despesas de Capital:	164 070,00	20 000,00	0,00	184 070,00	
	Total do Orgão 0103:	4 428 959,05	352 415,00	0,00	4 781 374,05	

Emitido em: 21-07-2017 14:47:18

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão N.º 3

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0105 02	Aquisição de bens e serviços					
0105 0201	Aquisição de bens	51 660,00	23 850,00		75 510,00	
0105 020107	Vestuário e artigos pessoais					
0105 0202	Aquisição de serviços					
0105 020203	Conservação de bens	73 420,00	1 600,00		75 020,00	
	Despesas Correntes:	125 080,00	25 450,00	0,00	150 530,00	
0105 07	Aquisição de bens de capital					
0105 0701	Investimentos					
0105 070103	Edifícios					
0105 07010301	Instalações de serviços	165 475,00		84 000,00	81 475,00	
	Despesas de Capital:	165 475,00	0,00	84 000,00	81 475,00	
	Total do Orçamento 0105:	290 555,00	25 450,00	84 000,00	232 005,00	
	Total do Orçamento 01:	4 719 514,05	377 865,00	84 000,00	5 013 379,05	
02	Administração Geral					
0202	Financeira					
0202 02	Aquisição de bens e serviços					
0202 0201	Aquisição de bens					
0202 020104	Limpeza e higiene	14 930,00	900,00		15 830,00	
0202 020108	Material de escritório	13 130,00	600,00		13 730,00	
	Despesas Correntes:	28 060,00	1 500,00	0,00	29 560,00	
	Total do Orçamento 0202:	28 060,00	1 500,00	0,00	29 560,00	
	Total do Orçamento 02:	28 060,00	1 500,00	0,00	29 560,00	
03	Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301	Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301 07	Aquisição de bens de capital					
0301 0701	Investimentos					
0301 070104	Construções diversas					
0301 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	516 405,00	61 800,00		578 205,00	
0301 07010413	Outros	5 050,00	110 000,00		115 050,00	
	Despesas de Capital:	521 455,00	171 800,00	0,00	693 255,00	
	Total do Orçamento 0301:	521 455,00	171 800,00	0,00	693 255,00	
0303	Gestão Urbanística					
0303 01	Despesas com o pessoal					
0303 0101	Remunerações certas e permanentes					

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Econômico: 2017

Despesa

Revisão Nº 3

Código	Classificação Econômica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0303 010113	Subsídio de refeição	14 186,00	700,00		14 886,00	
0303 010114	Subsídio de férias e de Natal	26 573,00	2 200,00		28 773,00	
	Despesas Correntes:	40 759,00	2 900,00	0,00	43 659,00	
	Total do Órgão 0303:	40 759,00	2 900,00	0,00	43 659,00	
0304	Ambiente					
0304 01	Despesas com o pessoal					
0304 0101	Remunerações certas e permanentes					
0304 010104	Pessoal quadros-Regime contrato indvid. trabalho					
0304 01010401	Pessoal em funções	78 000,00	6 700,00		84 700,00	
0304 010113	Subsídio de refeição	9 590,00	900,00		10 490,00	
0304 010114	Subsídio de férias e de Natal	13 375,00	1 400,00		14 775,00	
	Despesas Correntes:	100 965,00	9 000,00	0,00	109 965,00	
	Total do Órgão 0304:	100 965,00	9 000,00	0,00	109 965,00	
0305	Divisão de Construção, Manutenção e Energia					
0305 01	Despesas com o pessoal					
0305 0101	Remunerações certas e permanentes					
0305 010104	Pessoal quadros-Regime contrato indvid. trabalho					
0305 01010401	Pessoal em funções	437 849,00	4 900,00		442 749,00	
0305 010113	Subsídio de refeição	53 750,00	600,00		54 350,00	
0305 010114	Subsídio de férias e de Natal	75 370,00	650,00		76 020,00	
0305 02	Aquisição de bens e serviços					
0305 0201	Aquisição de bens					
0305 020121	Outros bens	20 110,00	8 150,00		28 260,00	
0305 0202	Aquisição de serviços					
0305 020203	Conservação de bens	118 980,00	8 850,00		127 830,00	
0305 020220	Outros trabalhos especializados	78 640,00	7 300,00		85 940,00	
	Despesas Correntes:	784 699,00	30 450,00	0,00	815 149,00	
0305 07	Aquisição de bens de capital					
0305 0703	Bens de domínio público					
0305 070303	Outras construções e infraestruturas					
0305 07030309	Sinalização e trânsito					
	Despesas de Capital:	63 170,00	0,00	42 000,00	21 170,00	
	Total do Órgão 0305:	847 869,00	30 450,00	42 000,00	836 319,00	
	Total do Órgão 03:	1 511 048,00	214 150,00	42 000,00	1 683 198,00	

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 3

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
04	Planeamento e Ação Social					
0401	Divisão de Planeamento e Ação Social					
0401 01	Despesas com o pessoal					
0401 0101	Remunerações certas e permanentes					
0401 010104	Pessoal quadros-Regime contrato indivíd. trabalho					
0401 01010401	Pessoal em funções	60 295,00		5 492,00	54 803,00	
0401 010106	Pessoal contratado a termo					
0401 01010601	Pessoal em funções	14 420,00		4 805,00	9 615,00	
0401 010113	Subsídio de refeição	3 805,00		238,00	3 567,00	
0401 010114	Subsídio de férias e de Natal	12 840,00		1 700,00	11 140,00	
	Despesas Correntes:	91 360,00	0,00	12 235,00	79 125,00	
	Total do Órgão 0401:	91 360,00	0,00	12 235,00	79 125,00	
	Total do Órgão 04:	91 360,00	0,00	12 235,00	79 125,00	
07	Educação e Desporto					
0702	Educação					
0702 01	Despesas com o pessoal					
0702 0101	Remunerações certas e permanentes					
0702 010104	Pessoal quadros-Regime contrato indivíd. trabalho					
0702 01010401	Pessoal em funções	1 759 865,00	1 730,00		1 761 595,00	
0702 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	4 850,00	18 000,00		22 850,00	
0702 010114	Subsídio de férias e de Natal	312 070,00	300,00		312 370,00	
0702 02	Aquisição de bens e serviços					
0702 0201	Aquisição de bens					
0702 020121	Outros bens	39 855,00	5 380,00		45 235,00	
0702 0202	Aquisição de serviços					
0702 020203	Conservação de bens	23 480,00	500,00		23 980,00	
0702 020220	Outros trabalhos especializados	33 235,00	9 720,00		42 955,00	
	Despesas Correntes:	2 173 355,00	35 630,00	0,00	2 208 985,00	
0702 07	Aquisição de bens de capital					
0702 0701	Investimentos					
0702 070103	Edifícios					
0702 07010305	Escolas	687 630,00			118 000,00	569 630,00
0702 0702	Locação financeira					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 3

Código	Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
	Designação	Edifícios		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0702 070203		Edifícios	65 000,00		60 000,00	5 000,00	
0703		Desporto					
0703 01		Despesas com o pessoal					
0703 0101		Remunerações certas e permanentes					
0703 010104		Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0703 01010401		Pessoal em funções	367 800,00	3 055,00		370 855,00	
0703 010107		Pessoal em regime de tarefa ou avença	10,00	10 500,00		10 510,00	
0703 010114		Subsídio de férias e de Natal	62 530,00	515,00		63 045,00	
0703 0103		Segurança social					
0703 010305		Contribuições para a segurança social					
0703 01030502		Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP)					
0703 0103050201		Caixa Geral de Aposentações	0,00	850,00		850,00	
0703 02		Aquisição de bens e serviços					
0703 0202		Aquisição de serviços	14 160,00	3 300,00		17 460,00	
0703 020203		Conservação de bens	31 135,00	14 100,00		45 235,00	
0703 020220		Outros trabalhos especializados					
			475 635,00	32 320,00	0,00	507 955,00	
0703 07		Aquisição de bens de capital					
0703 0701		Investimentos					
0703 070104		Construções diversas					
0703 07010406		Instalações desportivas e recreativas	1 513 865,00		197 800,00	1 316 065,00	
			Despesas de Capital:	1 513 865,00	0,00	1 513 865,00	
			Total do Orgão 0703:	1 989 500,00	32 320,00	1 97 800,00	
			Total do Orgão 07:	4 915 485,00	67 950,00	375 800,00	4 607 635,00
08 02		Serviço de Cultura e Juventude					
08 0202		Aquisição de bens e serviços					
08 020220		Aquisição de serviços					
		Outros trabalhos especializados	104 425,00	6 200,00		110 625,00	
08 07		Aquisição de bens de capital					
08 0701		Investimentos					
08 070103		Edifícios	104 425,00	6 200,00	0,00	110 625,00	
			Despesas Correntes:	6 200,00		6 200,00	

Modificação ao Orçamento

Ano Econômico: 2017

Despesa

Revisão Nº 3

Código	Classificação Econômica Designação	Dotações		Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
		Atuais	Instalações de serviços	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
08 07010301	Instalações de serviços	109 000,00			90 000,00	19 000,00	
	Despesas de Capital:	109 000,00		0,00	90 000,00	19 000,00	
	Total do Orçamento 08:	213 425,00		6 200,00	90 000,00	129 625,00	
	Total de despesas correntes:	8 189 227,05		475 865,00	12 235,00	8 652 857,05	
	Total de despesas de capital:	3 289 665,00		191 800,00	591 800,00	2 889 665,00	
	Total de outras despesas:	0,00		0,00	0,00	0,00	
	Totais:	11 478 892,05		667 665,00	604 035,00	11 542 522,05	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

3ª Revisão ao Orçamento e GOP

Despesa Corrente

Designação	Valor c/ IVA	Classificação
Alteração Estrutura Orgânica Remunerações Pessoal	4 810,00 €	010301010601
Alteração Estrutura Orgânica Remunerações Pessoal	10 500,00 €	0103010109
Alteração Estrutura Orgânica Remunerações Pessoal	800,00 €	0103010111
Alteração Estrutura Orgânica Remunerações Pessoal	805,00 €	0103010113
Outros encargos com saúde	2 550,00 €	0103010114
Fim de requisição na Ambiolhao e recolocação no Municipio - Antonio Cândido	50 000,00 €	0103010302
Fim de requisição na Ambiolhao e recolocação no Municipio - Antonio Inacio Esquilha	1 400,00 €	01030103050201
Pedido de mobilidade Ana Filipa Mascarenhas	1 900,00 €	01030103050201
Pedido de mobilidade Sílvia Beíla Seráfim Dias	2 508,71 €	01030103050202
Alteração Estrutura Orgânica Remunerações Pessoal	1 095,14 €	01030103050202
Aquisição de livros escolares	2 040,10 €	01030103050202
Aquisição de material escolar - KId's pedagógicos	2 237,12 €	0103020115
Reparação do Sistema Elevatório, Parque do Levante	60 885,00 €	0103020115
Reparação dos Elevadores, Parque Levante	1 110,00 €	0103020203
Reparações no Gabinete DCME, Paços Concelho	11 000,00 €	0103020203
Publicidade para divulgação de atividades do municipio	520,00 €	0103020203
Publicidade para divulgação de atividades do municipio	250,00 €	0103020217
Publicidade para divulgação de atividades do municipio	430,50 €	0103020217
Publicidade para divulgação de atividades do municipio	400,00 €	0103020217
Publicidade para divulgação de atividades do municipio Jornal Brisas do Sul	3 124,20 €	0103020217
Publicidade para divulgação de atividades do municipio Megaprod	861,00 €	0103020217
Publicidade para divulgação de atividades do municipio Postal do Algarve	319,80 €	0103020217
Publicidade para divulgação de atividades do municipio Região Sul	455,10 €	0103020217
Instalação Eléctrica para suporte de Cancela no estacionamento poente dos mercados municipais	3 600,00 €	0103020220
Contrato Programa com a Associação Cultural e Desportiva Colégio Bernardette Romeira	6 275,00 €	0103040701
Contrato programa com a Liga Olanhense dos amigos dos animais abandonados	3 250,00 €	0103040701
Contrato Programa com GNO - Ocupação de pavilhão para atividades de psico motricidade do municipio	2 700,00 €	0103040701
Contrato programa com o Casa do Benfca de Oihão	5 025,00 €	0103040701
Pedido de apoio SLF	5 912,50 €	0103040701
Protocolo de colaboração - Salori/CMO	30 000,00 €	0103040701
Protocolo de colaboração - Viv arte/CMO	19 000,00 €	0103040701
Protocolo DECIF	63 630,00 €	0103040701
Aquisição de capacetes de combate a incendios estruturais para bombeiros do Corpo de Bombeiros	23 819,28 €	0105020107
Reparação mecânica (caixa de velocidade) do veiculo 66-48-QT	1 578,71 €	0105020203
Aquisição de material de higiene e limpeza	861,00 €	0202020104
Aquisição de material de economato	559,65 €	0202020108
Pedido de mobilidade Ana Filipa Mascarenhas	690,69 €	0303010113
Pedido de mobilidade Ana Filipa Mascarenhas	2 152,64 €	0303010114
Fim de requisição na Ambiolhao e recolocação no Municipio - Antonio Inacio Esquilha	6 611,58 €	030401010401
Fim de requisição na Ambiolhao e recolocação no Municipio - Antonio Inacio Esquilha	880,53 €	0304010113
Fim de requisição na Ambiolhao e recolocação no Municipio - Antonio Cândido	1 377,15 €	0304010114
Fim de requisição na Ambiolhao e recolocação no Municipio - Antonio Cândido	4 902,06 €	030501010401
Fim de requisição na Ambiolhao e recolocação no Municipio - Antonio Cândido	595,77 €	0305010113
Fim de requisição na Ambiolhao e recolocação no Municipio - Antonio Cândido	646,79 €	0305010114
Aquisição de cones flexíveis de 50cm para o municipio	799,50 €	0305020121
Aquisição de perfis moveis de plastico para o setor de transito	1 082,40 €	0305020121

Despesa Corrente

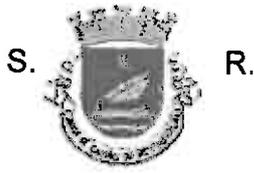
Designação	Valor c/ IVA	Classificação
Aquisição de Sinalética de Transito_Moncarapacho	210,00 €	0305020121
Fornecimento de Calçada, Pechão	5 475,00 €	0305020121
Fornecimento de Equipamento para Basidor, Armazém Baganha	530,00 €	0305020121
Reparação de Pégolas, Fuzeta	5 695,00 €	0305020203
Reparações das divisórias de gabinetes, Armazém Baganha	1 600,00 €	0305020203
Reparações e fornecimento de equipamento de sistemas electrónicos de deteção, espaços vários	1 550,00 €	0305020203
Aquisição de serviços /bens - manutenção de veículos -taccografos	2 152,00 €	0305020220
Aquisição de Serviços_Instalação e Reparação de unidades de climatização Individuais_no Armazém "Baganha" e Paços do Concelho	4 440,00 €	0305020220
Instalação Eléctrica para suporte de suporte à alteração da Iluminação Pública no Jardim João Serra, intervenção relacionada com o monumento aos Combatentes, Dia de Oitão	580,00 €	0305020220
Alteração Estrutura Orgânica_Remunerações Pessoal	1 730,12 €	070201010401
Pessoal Escolas	18 096,00 €	0702010107
Alteração Estrutura Orgânica_Remunerações Pessoal	288,35 €	0702010114
Alteração Estrutura Orgânica_Remunerações Pessoal	5 306,02 €	0702020121
Aquisição de vincolo e de materiais para divisória em gesso	416,00 €	0702020203
Reparação dos Elevadores, Eb1 Moncaracho	3 048,32 €	070301010401
Alteração Estrutura Orgânica_Remunerações Pessoal	10 500,00 €	0703010107
Pessoal Piscinas	508,05 €	0703010114
Alteração Estrutura Orgânica_Remunerações Pessoal	2 855,57 €	0703020203
Reparação de autocarros	325,21 €	0703020203
Reparação do Robot Hexagone Chrono, Piscinas Municipais	7 915,67 €	0703020220
Manutenção (trabalhos de jardinagem) no parque de lazer dos pinheiros de marim	6 137,70 €	08 020220
Aquisição de serviços de divulgação do concelho	32 400,00 €	0103020225
Valor sobranete para cumprimento da regra equilíbrio orçamental	457 710,93 €	
Total	475 865,00 €	

Arredondamentos por
classificação económica

Designação	Valor c/ IVA (€)	Classificação
Pedido de apoio LGCM	20 000,00 €	0103080701
Total	20 000,00 €	

Designação	Valor c/ IVA (€)	Projeto
Requalificação das Rampas de Acesso a Embarcações no Porto de Recreio	31 800,00 €	03 01 2017/46
Construção da Sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho	100 000,00 €	03 01 2017/47
Construção da Sede dos Escuteiros de Moncarapacho	10 000,00 €	03 01 2017/48
Construção de Parque de Estacionamento	30 000,00 €	03 01 2017/49
Total	171 800,00 €	

667 665,00 €



98
S.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----



*Bancada na Assembleia Municipal de
Olhão*

Declaração de Voto

Ponto 1 da Ordem do Dia da
Assembleia Municipal de 22 de
agosto de 2017

*Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº
241/2017, a Terceira Revisão ao orçamento e
Terceira Revisão às GOP*

Os eleitos pelo Partido Social Democrata, que constituem a bancada do mesmo na Assembleia Municipal de Olhão:

- Considerando que a presente alteração orçamental é fruto das opções do senhor Presidente da Câmara Municipal;
- E considerando que os membros desta bancada não concordam com as opções estratégicas do senhor presidente da Câmara Municipal, que têm demonstrado que Olhão tem tido o rumo do desnorte ao longo do presente mandato;

Decidem abster-se na presente votação.

Olhão e Assembleia Municipal, 22 de agosto de 2017.

Os Eleitos pelo PPD/PSD na Assembleia Municipal de Olhão.

Cláudio do Nascimento

Albina Alves

